



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 862 de 15 de dezembro de 2020.

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de atribuições legais e, com fulcro na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2020 e nas leis de créditos adicionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito suplementar para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor de R\$ 72.236,63 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme anexo, partes integrante do presente decreto.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações parciais de dotações pré-existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Fica alterado o quadro de detalhamento da unidade orçamentárias citada.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, de 15 dezembro de 2020.

Vandelar Dias da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 862 de 15 de dezembro de 2020.

Anexo Único

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Anulação (R\$)	Suplementação (R\$)
0004/0101.01031.00042.002	3.1.90.11.01-00	28.071,09	0,00
0005/0101.01031.00042.002	3.1.90.13.03-00	20.225,58	0,00
0008/0101.01031.00042.002	3.3.90.30.00-00	15.449,75	0,00
0011/0101.01031.00042.002	3.3.90.39.00-00	5.583,54	0,00
0012/0101.01031.00042.002	3.3.90.46.00-00	1.906,67	0,00
0013/0101.01031.00042.002	3.3.90.47.00-00	1.000,00	0,00
0002/0101.01031.00032.001	3.1.9.0.11.01-00		69.790,00
0003/0101.01031.00032.001	4.4.90.51.00-00		2.446,63
TOTAL		72.236,63	72.236,63

Vandelar Dias da Silva
Prefeito Municipal